



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CÂMARA DE VEREADORES DE
FARROUPILHA

Rec. em 02 / 05 / 2025

Horário: 9h12min

Sandra

EMENDA SUBSTITUTIVA 01 AO PROJETO DE LEI Nº 11/2025

Autoriza a concessão de uso de bem público municipal à concessionária, perante o Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem – DAER/RS, dos serviços de estação rodoviária no município de Farroupilha, RS.

Os VEREADORES que essa subscreve, com assentos nesta Casa Legislativa, nos termos dos art. 114 § 1º, inciso IX e art.129, § 1ª inciso II, do Regimento Interno, propõem a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº. 11/2025.

EMENDA SUBSTITUTIVA

Modifica-se o § 2º do Art. 3º do Projeto de Lei nº 11/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 2º Caberá à concessionária o pagamento de água, energia elétrica, IPTU e demais tributos incidentes sobre a concessão de uso, bem como todos os ônus e encargos, além da limpeza, conservação e manutenção do complexo da estação rodoviária.

gov.br

Documento assinado digitalmente
JULIANO LUIZ BAUMGARTEN
Data: 30/04/2025 12:39:32-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Juliano Luiz Baumgarten

Vereador - PSB

Farroupilha, 30 de abril de 2025

CLEONIR
ROQUE
SEVERGNINI:51
914930010

Assinado de forma digital
por CLEONIR ROQUE
SEVERGNINI:51914930010
Dados: 2025.05.02
08:55:50-03'00'

Roque Severgnini

Vereador - PSB

FERNANDA MARTINS
CORREA:0238621707
8
Assinado de forma digital
por FERNANDA MARTINS
CORREA:02386217078
Dados: 2025.04.30 09:49:32
-03'00'

Fernanda Martins Correa

Vereadora - União

FRANCYELLE BONACI
DE
MATOS:02916917063
Assinado de forma digital
por FRANCYELLE BONACI
DE MATOS:02916917063
Dados: 2025.04.30 09:51:30
-03'00'

Francyelle Bonaci de Matos

Vereadora - PDT

“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA DR. LIDOVINO ANTONIO FANTON

JUSTIFICATIVA

Justificamos a apresentação da Emenda Substitutiva 01 ao Projeto de Lei nº 11/2025 com o objetivo de conferir maior clareza às atribuições da concessionária, especialmente no que se refere à limpeza, manutenção e conservação de todo o complexo da estação rodoviária.

Entendemos que a atividade de venda de passagens está diretamente vinculada ao uso de boxes, banheiros, sala de espera e da área coberta do complexo, sendo, portanto, indispensável que esses espaços atendam a requisitos mínimos de funcionamento, como banheiros limpos e higienizados, sistema de iluminação em pleno funcionamento, além de cadeiras e bancos em condições adequadas para o uso dos passageiros.

No entendimento dos parlamentares que assinam e subscrevem esta emenda, o texto original do projeto permitia a interpretação de que a responsabilidade da concessionária estaria limitada à área de 45,10 m², o que se mostra insuficiente diante da necessidade de manutenção integral do complexo da estação rodoviária.

Farroupilha, 30 de abril de 2025

gov.br
Documento assinado digitalmente
JULIANO LUIZ BAUMGARTEN
Data: 30/04/2025 12:28:09-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Juliano Luiz Baumgarten

Vereador - PSB

CLEONIR
ROQUE
SEVERGNINI:5
1914930010
Assinado de forma digital por CLEONIR ROQUE SEVERGNINI:5191493001
Dados: 2025.05.02 08:56:32 -03'00'

Roque Severgnini

Vereador - PSB

FERNANDA MARTINS
CORREA:0238621707
8
Assinado de forma digital por FERNANDA MARTINS CORREA:02386217078
Dados: 2025.04.30 09:50:19 -03'00'

Fernanda Martins Correa

Vereadora - União

FRANCYELLE BONACI
DE
MATOS:02916917063
Assinado de forma digital por FRANCYELLE BONACI DE MATOS:02916917063
Dados: 2025.04.30 09:50:45 -03'00'

Francyelle Bonaci de Matos

Vereadora - PDT

“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro – Farroupilha – RS – Brasil